



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.138

De 24 de novembro de 2009

Autógrafo nº 300/09 – Projeto de Lei nº 236/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Arnaldo Bernardi**, Dispositivo Viário (Balão Rotatório) da cidade.

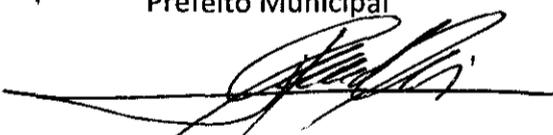
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **ARNALDO BERNARDI**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento Jardim Residencial Maggiore, na Avenida Dr. Giuseppe Aufiero, Rua “B” e Avenida Carlos José Dias do Nascimento.

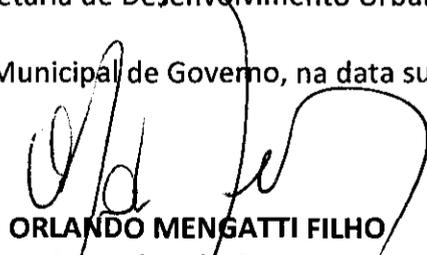
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 061.080/2009 - (“PC”).

15147 24/11/2009 09:46:11 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA